



PREFEITURA MUNICIPAL DE JUVENÍLIA

Praça Antônio Joaquim de Lima, 10-centro*E-mail: prefeitura@Juvenilia.mg.gov.br

CEP 39.467-000 - MINAS GERAIS

ERRATA

PREFEITURA DE JUVENÍLIA-MG, torna público errata objetivando corrigir erro de digitação no quantitativo no item 6 no termo de referência do Edital ,processo licitatório 065/2024 pregão eletrônico 019/2024, conforme consta no edital publicado na íntegra no site www.juvenilia.mg.gov.br.

Onde se lê

6	Mão de obra de pintor por diária trabalhada, devidamente contratada em conformidade com as normas da CLT e, incluso encargos sociais e trabalhistas, bem como incluso fornecimento de ferramental e eventuais equipamentos de segurança, para auxiliar na demanda dos serviços de pintura em prédios de prédios públicos, incluso fornecimento de ferramental, de forma parcelada, diante da necessidade dos serviços durante o período de 180 (cento e oitenta) dias, podendo o instrumento contratual encerrar-se antecipadamente tão logo seja homologado o desfecho do concurso público que encontra-se em fase de elaboração	Diária	130	181,66	63.583,35
---	-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------	--------	-----	--------	-----------

Leia-se

6	Mão de obra de pintor por diária trabalhada, devidamente contratada em conformidade com as normas da CLT e, incluso encargos sociais e trabalhistas, bem como incluso fornecimento de ferramental e eventuais equipamentos de segurança, para auxiliar na demanda dos serviços de pintura em prédios de prédios públicos, incluso fornecimento de ferramental, de forma parcelada, diante da necessidade dos serviços durante o período de 180 (cento e oitenta) dias, podendo o instrumento contratual encerrar-se antecipadamente tão logo seja homologado o desfecho do concurso público que encontra-se em fase de elaboração	Diária	350	181,66	63.583,35
---	-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------	--------	-----	--------	-----------

PREFEITURA DE JUVENÍLIA-MG, constatou que constou no edital no subitem **9.1.4.1 Balanço e demonstração contábil** dos 02 (dois) últimos exercícios. (**Desconsiderar**).

Juvenília, 21 de Março de 2023

Iago Fagner Rodrigues de Souza
Pregoeiro Oficial do Município De Juvenília